

PORTARIA Nº 06/CASA MILITAR/2018

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação nº 027-2018 entre a Casa Militar e a Casa Civil.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação nº 027-2018/Casa Militar/Casa Civil, a contar de 01 de Janeiro de 2018.

TERMO	FISCAL	SUPLENTE
027/2018	Claudio Marcelo Oliveira	Teixeira de Kelsey Borges de Lima

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8629c5fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar